



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
JOINVILLE
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE JOINVILLE

19/711991-3



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)
 42300029483

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
 201-1

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
 Requerimento: 93900000069374

NOME: COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	017			ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
		017	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
				14/02/18

116

JOINVILLE
 13/02/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: Luana Siewert Pretto
 Assinatura: *Luana Siewert Pretto*
 Telefone de contato: 21051600
 Email: luana.pretto@aguasdejoinville.com.br

TIPO DE DECISÃO

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)
 SIM NÃO

NÃO **26.FEV.2019** *Suelen* NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
 A decisão
Renata Tomar
 Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
 Matrícula 959.987-8
Renata Tomar
 Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa) 2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido.

08.MAR.2019 *[Signature]* *[Signature]*

Data Vogal Presidente da Turma Vogal

OBSERVAÇÕES:



12/03/2019



Companhia Águas de Joinville

ATA SEI

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE – 14 DE JUNHO DE 2018
(CNPJ – 07.226.794/0001-55 NIRE – 42.3.0002948.3)**

DATA, HORA E LOCAL: Às catorze horas do décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da Companhia Águas de Joinville, sito à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória, cidade de Joinville, estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** enviada por e-mail 1957283 na data de 08/06/2018. **PRESENCAS:** Presentes os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia Águas de Joinville: Luiz Cláudio Gubert, Christian Dihlmann, André Chedid Daher; Fábio Girolla; Sidney Moritz, Thiago Zschornack e Valdecio de Oliveira. Participaram também da reunião: Luana Siewert Pretto, Diretora-Presidente; Luciane Herbst Valim, Diretora Técnica, Filipe Schüür, Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro. **MESA:** Presidiu a sessão o Presidente do Conselho, Sr. Luiz Cláudio Gubert e o secretariou a Sra. Vladia M. M. de B. de Menezes. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Luiz Cláudio Gubert seguiu com a leitura da pauta, confirmando que os ritos e deliberações pretéritas necessárias foram seguidos. **1)** Apresentação das Contas de Abril/2018 - SEI 1962148; **2)** Aprovação do RLC - Regulamento de Licitações e Contratos - Processo SEI 18.1.002861-0; **3)** Apresentação do PPR - Programa de Participação no Resultado; **4)** Status Ação de Imunidade Tributária - SEI 1962158; **5)** Status Ações Judiciais; **6)** Aprovação da Política de Gestão de Riscos - Processo SEI 18.1.003179-3; e **7)** Assuntos Gerais. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, representado pela presença de 07 (sete) Conselheiros, a reunião foi validamente instalada e, iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÃO:** **1)** Apresentação das Contas de Abril/2018; o conselho solicitou que juntamente com o caderno mensal fosse apresentado um **comparativo** da execução do *Fluxo de Caixa* com o *Resultado* do período, vinculando futuramente ao planejamento estratégico. O Conselho manifestou-se favorável sobre as contas da Diretoria referentes ao mês de abril/2018. Foi também reapresentado o *Plano de Vendas*, devido as variações nos seguintes itens: índice de reajuste IPCA (variação 0,78%), cobrança de esgoto (variação 0,41%) e volume faturado pela água fornecida à Casan (variação 0,14%). Sobre a aprovação da redução do Plano de Vendas o conselheiro Sidney votou por não mexer no orçamento por não haver previsibilidade ou regramento e também por considerar não justificável alteração no meio do exercício. Os conselheiros Thiago, Valdecio e André votaram pela alteração do orçamento. O conselheiro Fábio Girolla votou contrário a mudança do orçamento em face dos elementos motivadores não serem, no seu sentir, fortes o suficientes para justificar referida mudança na metade do exercício. Ademais sugere que o Colegiado estabeleça regras disciplinando o limite temporal e de excepcionalidade para alteração do orçamento em exercícios futuros. O conselheiro Christian votou pela não alteração do orçamento. O conselheiro Luiz Cláudio votou pela alteração do orçamento, ressaltando que são fatores externos que independem da gestão da Diretoria, fazendo a observação de que as premissas para a elaboração do próximo orçamento sejam mais robustas, estabelecendo regra para prazo máximo de alteração. Aprovada, por maioria, a alteração no orçamento de 2018. **2)** Aprovação do RLC - *Regulamento de Licitações e Contratos* (conforme prevê o artigo 22, alínea "u" do Estatuto Social Consolidado desta Companhia); o Diretor Filipe apresentou as soluções para os questionamentos feitos pelo conselheiro Thiago, constantes do Processo SEI 18.1.002861-0. O conselho aprovou o regulamento por unanimidade. **3)** Apresentação do PPR - *Programa de Participação no Resultado*; os conselheiros solicitaram que seja apresentado na próxima reunião do conselho de administração. **4)** Status *Ação de Imunidade Tributária*; Dr. Gabriel apresentou o status atual da ação. **5)** Status *Ações Judiciais*; Dr. Gabriel apresentou, por solicitação do conselho, as principais ações judiciais em que a Companhia configura tanto no polo ativo quanto no polo passivo. o Sr. Sidney externou a sua preocupação quanto ao que está contingenciado nas ações, sugerindo que o conselho tenha um acompanhamento gerencial constante, principalmente quanto às ações ambientais. **6)** Apresentação e aprovação da *Política de Gestão de Riscos*; o Diretor Filipe fez a leitura da *Política de Gestão de Riscos*, destacando os pontos que já foram elaborados e os que ainda são necessários desenvolver para implantar ao longo deste ano. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a *Política de Gestão de Riscos*. **7)** Não houve assuntos Gerais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que foi lida e aprovada, e segue assinada pelo Presidente dos trabalhos da reunião, pelos conselheiros presentes, pelos diretores da Companhia e por mim secretária.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119913 Protocolo 197119913 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Girolla, Conselheiro (a)**, em 14/06/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Moritz, Conselheiro (a)**, em 14/06/2018, às 18:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Presidente do Conselho**, em 14/06/2018, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Stewert, Diretor (a) Presidente**, em 14/06/2018, às 18:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Herbst Valim, Diretor (a)**, em 14/06/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Conselheiro (a)**, em 14/06/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Schuur, Diretor (a)**, em 14/06/2018, às 18:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vladia Medrado Mendes de Brito de Menezes, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/06/2018, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valdecio de Oliveira, Conselheiro (a)**, em 15/06/2018, às 09:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Credli Daher, Conselheiro (a)**, em 15/06/2018, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dihlmann, Vice Presidente do Conselho**, em 15/06/2018, às 17:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1985940** e o código CRC **29AC45F2**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-202 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

18.1.003152-1

1985940v25

1985940v25



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2019

Arquivamento 20197119913 Protocolo 197119913 de 26/02/2019 NIRE 42300029483

Nome da empresa COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 152985917677329

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

12/03/2019